



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025

P.ADM. Nº 034/2025/SMDHC - Chamamento Público nº 02/2023/CMDCAC

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Projeto Assistencial Novo Céu**, com sede na Rua Macaubas, 745, Jardim Laguna, Contagem, CEP: 32.140-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.144.784/0001-77**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 033/2025, que tem por objeto a execução do projeto a execução do projeto Novo Céu de Acolhimento, que visa promover ações voltadas garantia de direitos fundamentais para crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento na instituição, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, através do edital de Chamamento Público nº 002/2023", no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I. O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 033/2025, no tocante ao item 3.2 da Cláusula Terceira, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1185.08.243.0005.2165 - 33504300 - 22749000

1185.08.243.0005.2165 - 44504200 - 22749000

Leia-se:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1185.14243.0043.2159.33504300- 22749000

1185.14243.0043.2159.44504200- 22749000

II. Alterar o gestor do Termo de Fomento 034/2025, designando a servidora Marília Paraíso Rocha - matrícula 1639902.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 5 de março de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Marília Paraíso Rocha - matrícula 1639902

Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Paraíso Rocha, Assessor**, em 06/03/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 06/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655900** e o código CRC **8A95448B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000214/2026-3

SEI nº 0655900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES – CEP 32.017-900